



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0249/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** os advogados **CHARLES CAJAZEIRA MAIA DE BARROS, OAB/BA 19286; NAAMÁ PAZOS REGO, OAB/BA 73185; RODRIGO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, OAB/BA 75614; GLADYS JULINA DOURADO VERAU, OAB/BA 45132; ELIANA MURICY TORRES, OAB/BA 13072; JANE PEREIRA DE SANTANA, OAB/BA 46975; ALEFF WESLEY OLIVEIRA RIOS, OAB/BA 67152** e como colaboradora a senhora **VIVIANE DE JESUS E JESUS, CPF 010.962.215-43** da Comissão Especial de Mediação e Conciliação.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Outubro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA